



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2018

Edição 1.441
04 páginas

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: José Pereira Neto
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA

Contrato	444/2018
Motivação	artigo 24, XVII da Lei nº 8.666/93
Dispensa	046/2018
Objeto	Revisão do veículo caminhonete BCC 3614, condicionada à garantia, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada	SEVEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Valor	R\$ 951,00 (Novecentos e cinquenta e um reais)
Fiscal	Rodrigo Salante
Gestor	Beatriz Aparecida Klosowski
Data	06 de setembro de 2018
Prazo de Vigência	60 (sessenta) dias

EXTRATO DE DISPENSA

Contrato	445/2018
Motivação	artigo 24, XVII da Lei nº 8.666/93
Dispensa	047/2018
Objeto	Contratação de empresa para efetuar revisão periódica de 500 (quinhentas) horas, condicionada à garantia da retroescavadeira Randon RD 406, diário de bordo nº 771 pertencente à municipalidade
Contratada	RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
Valor	R\$ 3.071,50 (Três mil e setenta e um reais e cinquenta centavos)
Fiscal	Juliano Lis
Gestor	Luís cesar Sanches Filho
Data	06 de setembro de 2018
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal, exercício 2018.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.210/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Prudentópolis e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a solicitação, realizada pelo MDS - Ministério de Desenvolvimento Social, de parecer do CMAS referente o Plano de Ação - 2018, até o dia 10 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal, exercício 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Prudentópolis, 04 de setembro de 2018.


Jane Diniz Poli
Presidente do CMAS

Jane Diniz Poli
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da retificação do Plano de Ação da Deliberação nº 62/2016/CEDCA - SCFV.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.210/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Prudentópolis e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a solicitação realizada pela SEDS - Escritório Regional de Guarapuava de retificação no Plano de Ação - Deliberação nº 62/2016/CEDCA – SCFV.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Plano de Ação da Deliberação nº 62/2016/CEDCA- SCFV.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Prudentópolis, 04 de setembro de 2018.


Jane Diniz Poli
Presidente do CMAS

Jane Diniz Poli
Presidente do CMAS





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br